



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

Através do presente TERMO, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, Estado de SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5 e inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP. De outro lado, a empresa **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.85.864/0001-98, Inscrição Estadual nº 90899264-48, com sede à Rua Humberto Nobile, nº 75, Jardim Califórnia, em Londrina/PR, CEP 86.040-110 adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Diogo Attisano Siqueira**, empresário, portador do CPF nº 050.040.459-33 e do RG nº 92123995 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Rudolph Diesel, nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, em Londrina/PR, CEP 86.063-330, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Conforme previsto no item 6.4. e subitem 6.4.2 da referida Ata, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Caconde/SP para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, para firmar a validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tapiratiba, 21 de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Contratada